



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345
C.G.C. 06 . 553 . 929 / 0001 - 24
CEP 64.255-000 / Pedro II - Pi.

LEI Nº761/97

DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

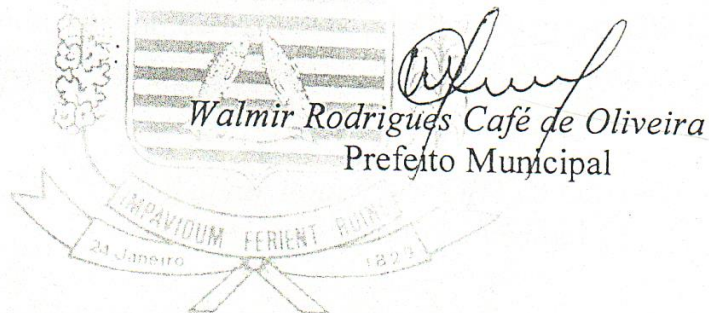
*"Dispõe sobre denominação de Rua
nesta cidade e dá outras providências."*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, *WALMIR RODRIGUES CAFÉ DE OLIVEIRA* faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de MANOEL PAULO DE BARROS a rua da Agespisa, localizada no bairro Chapadinha, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 15(quinze) dias do mês do Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).



A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos 15(quinze) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete e registrada no livro próprio.

Mauro Benício da Silva Júnior
Secretário de Administração